



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 28/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 19/2008-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do processo nº. 5719/2008-43 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução “*Ad Referendum*” nº 07/2008 do Conselho da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias - *CECA/UFAL*, publicada em 28/03/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, emitido em 31/03/2008, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº. 19/2008-*CONSUNI/UFAL*, que aprovou o Programa de **MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA** oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas - *CECA/UFAL*.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.